



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO **ESTADO DE MINAS GERAIS**

REQUERIMENTO Nº /2026

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., nos termos do inciso I do art. 69 do Regimento Interno ouvindo o plenário, e se aprovado, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, pedido de informações acerca da aplicação da Lei Municipal 1765/2024 que “Dispõe sobre a instituição de Programa de Acolhimento e Capacitação para Pais ou Responsáveis de Pessoas Diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.”

Considerando a importância da referida legislação para o fortalecimento das políticas públicas de inclusão, apoio familiar e acompanhamento das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), requer-se que o Poder Executivo informe:

- 1) O programa encontra-se em funcionamento no município?
- 2) Quais ações, cursos, palestras ou atividades de acolhimento e capacitação já foram realizados?
- 3) Quantas famílias já foram atendidas pela iniciativa?

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo acompanhar e fiscalizar a efetiva aplicação da legislação municipal, bem como verificar as ações desenvolvidas pelo Poder Executivo voltadas ao acolhimento, orientação e capacitação das famílias de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista.

O apoio às famílias é fundamental para garantir inclusão, qualidade de vida, desenvolvimento e acesso adequado aos direitos das pessoas com TEA, sendo dever do Poder Público promover políticas públicas eficientes e humanizadas.

Dessa forma, as informações solicitadas são essenciais para assegurar transparência, acompanhamento das ações públicas e fortalecimento das políticas de inclusão e apoio às famílias do município.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Maio de 2026.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil